



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 68 /10

Processo Administrativo nº 08/10/59.254

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/09

Termo de Contrato nº 121/09

Objeto: Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

- 1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).
- 1.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 25120.15.122.1009.4188.251030.0101100000.339039, conforme fls. 515.

TERCEIRA - DA GARANTIA

- 3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

estabelecidas no valor de R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

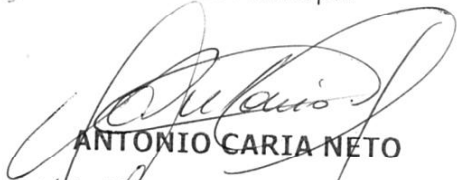
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de junho de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos


ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP

Representante legal: Milton Zanca

RG nº 19.946.736-5

CPF nº 100.717.228-23

